

Câmara Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Coronel Garcia, 160 – Santa Rosa de Viterbo – SP – CEP 14.270-000 – Fone/Fax (16) 3954-1666 – e-mail diretorio@camarasrviterbo.sp.gov.br

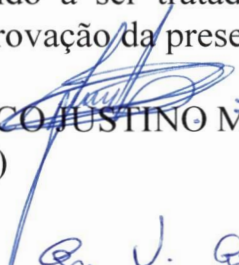


ESTADO DE SÃO PAULO

ATA DA COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA, REDAÇÃO E LEGISLAÇÃO.

PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 01 / 23

No dia 11 / 09 / 2023, às 19:00 horas, na sede da Câmara Municipal, sito à Rua Coronel Garcia, nº 160, nesta, na presença dos membros da Comissão Permanente de JUSTIÇA, REDAÇÃO E LEGISLAÇÃO, infra-assinados, foram iniciados os trabalhos de análise da referida Proposta de Emenda à Lei Orgânica do Município. Após minuciosa análise da referida proposição, os Vereadores manifestam-se pela (legalidade ou ilegalidade), da Proposta de Emenda em epígrafe. Nada mais havendo a ser tratado, dá-se por encerrado os trabalhos e após a leitura e aprovação da presente ata, esta vai assinada.


FRANCISCO JUSTINO MOTA NETO (Legalidade)
(Presidente)


ROSELI DAS GRAÇAS VIEIRA GUIDELLI (Legalidade)
(Relator)


MÁRIO MARCO BARBOSA TITARELLI (LEGALIDADE)
(Membro)

A Comissão opina pela Legalidade por unanimidade de votos. (unanimidade / maioria).

OBS.: _____

Câmara Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Coronel Garcia, 160 – Santa Rosa de Viterbo – SP – CEP 14.270-000 – Fone/Fax (16) 3954-1666 – e-mail diretoria@camarasrviterbo.sp.gov.br



ESTADO DE SÃO PAULO

Manifestação do(a) Relator(a) da COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA, REDAÇÃO E LEGISLAÇÃO, da Câmara Municipal de Santa Rosa de Viterbo/S.P., sobre a PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE SANTA ROSA DE VITERBO/SP nº 01/2023.

O Relator da referida comissão, após análise da mencionada Proposta de Emenda à Lei Orgânica, emite parecer pela legalidade; tendo em vista que atende as disposições constitucionais e legais acerca da matéria.

Sala das Sessões, 11 de Setembro de 2023.

Assinatura Relator(a)

Roseli G. V. Guidelli
Roseli das Graças Vieira Guidelli

Câmara Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Coronel Garcia, 160 – Santa Rosa de Viterbo – SP – CEP 14.270-000 – Fone/Fax (16) 3954-1666 – e-mail diretoria@camarasrviterbo.sp.gov.br



ESTADO DE SÃO PAULO

ATA DA COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE.

PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 01 / 23

No dia 11 / 09 / 23, às 19h. horas, na sede da Câmara Municipal, sito à Rua Coronel Garcia, nº 160, nesta, na presença dos membros da Comissão Permanente de FINANÇAS, ORÇAMENTO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE, infra-assinados, foram iniciados os trabalhos de análise da referida Proposta de Emenda à Lei Orgânica do Município. Após minuciosa análise da referida proposição, os Vereadores manifestam-se pela (aprovação ou rejeição), da Proposta de Emenda em epígrafe. Nada mais havendo a ser tratado, dá-se por encerrado os trabalhos e após a leitura e aprovação da presente ata, esta vai assinada.

MANUIL EGÍDIO LEAL DE SOUZA (Tramitação)
(Presidente)

APARECIDA DONIZETE ESTEVAM (Tramitação)
(Relator)

MÁRIO MARCO BARBOSA TITARELLI (TRAMITAÇÃO)
(Membro)

A Comissão opina pela Tramitação, por
Unanidade de votos (unanimidade / maioria).

Câmara Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Coronel Garcia, 160 – Santa Rosa de Viterbo – SP – CEP 14.270-000 – Fone/Fax (16) 3954-1666 – e-mail diretoria@camarasrviterbo.sp.gov.br



ESTADO DE SÃO PAULO

Manifestação do Relator da COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE, da Câmara Municipal de Santa Rosa de Viterbo/S.P., sobre a PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE SANTA ROSA DE VITERBO N ° 01/2023.

Após análise da mencionada Proposta de Emenda à Lei Orgânica, o relator da referida Comissão; emite o parecer pela tramitação.

Os demais membros opinam pela tramitação.

Sala das Sessões, 11 de Setembro de 2023.

Assinatura Relator(a)

Aparecida Donizete Estevam